



PORTARIA Nº 064/IPREJI/2023

“Concede férias a servidora Maísa Nyanne Souza Setúbal de Araújo”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias a servidora Maísa Nyanne Souza Setúbal de Araújo, matrícula nº 100004, ocupante do cargo comissionado de Secretária do IPREJI e CDMP, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de três de março de 2022 a dois de março de 2023, com período concessivo três de março 2023 a dois de março 2024, sendo o período do gozo das férias de **03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 26 de junho de 2023.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1.166/GAB/PMJP/2022